



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Ofício nº 138/2025

Lutécia, 17 de Abril de 2.025.

Assunto: Encaminha Projetos de lei nº 16 e 17/25.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo venho a presença de Vossa Excelência, com todo acatamento devido, encaminhar os projetos de lei que adiante seguem, para a devida apreciação (**EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**):

- **PROJETO DE LEI N.º 16/2025 – "INCLUSÃO DE DOTAÇÕES | Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC | R\$ 138.501,00";**
- **PROJETO DE LEI N.º 17/2025 – "INCLUSÃO DE DOTAÇÕES | Ampliação da EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Educação Infantil – 0 a 5 anos) - Creche | R\$ 48.525,00".**

Sendo o que tínhamos para o momento reitero sinceros votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUTÉCIA – SP

